

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Final (AF) é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro é afixada em edital nas respetivas instalações.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

18 — Prazo de validade: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

16 de junho de 2016. — O Presidente, *António Costa Pinto*.
309666139

FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO

Aviso n.º 8051/2016

Conclusão de período experimental

Para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado na Lei n.º 35/2014, torna-se público que, foi homologado em 30 de abril de 2016, pelo presidente da junta de freguesia de São Cristóvão, a conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador Hugo Manuel Carneira Júlio para a categoria de assistente operacional, na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 11567/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 197 de 8 de outubro de 2015.

4 de maio de 2016. — O Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão, *Telmo Filipe Marques Caldeira*.

309666471

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 8052/2016

Apreciação Pública da Proposta de Alteração ao «Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Castelo Branco».

Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Castelo Branco, em reunião realizada no dia 03 de junho de

2016, deliberou aprovar a proposta dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco para alteração do «Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Castelo Branco» e submeter o mesmo a apreciação pública e audiência dos interessados, nos termos do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), pelo prazo de 30 dias.

Os interessados podem consultar a proposta de alteração de Regulamento que está disponível para consulta na Sede dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, durante o período de expediente (das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h) e na página eletrónica dos mesmos em www.sm-castelobranco.pt.

Para os efeitos acima previstos podem também dirigir por escrito as suas sugestões e eventuais contributos para os Serviços Municipalizados de Castelo Branco — Divisão Administrativa e Financeira, Avenida Nuno Álvares, n.º 32, 6000-083 Castelo Branco, ou através do fax n.º 272 340 501, ou do e-mail geral@smcb-castelobranco.pt, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Luís Manuel dos Santos Correia*.

309666933

Aviso n.º 8053/2016

Apreciação Pública da Proposta de Alteração ao «Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Castelo Branco»

Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Castelo Branco, em reunião realizada no dia 03 de junho de 2016, deliberou aprovar a proposta dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco para alteração do «Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Castelo Branco» e submeter o mesmo a apreciação pública e audiência dos interessados, nos termos do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), pelo prazo de 30 dias.

Os interessados podem consultar a proposta de alteração de Regulamento que está disponível para consulta na Sede dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, durante o período de expediente (das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h) e na página eletrónica dos mesmos em www.sm-castelobranco.pt.

Para os efeitos acima previstos podem também dirigir por escrito as suas sugestões e eventuais contributos para os Serviços Municipalizados de Castelo Branco — Divisão Administrativa e Financeira, Avenida Nuno Álvares, n.º 32, 6000-083 Castelo Branco, ou através do fax n.º 272 340 501, ou do e-mail geral@smcb-castelobranco.pt, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Luís Manuel dos Santos Correia*.

309667127



PARTE I

PROVÍNCIA PORTUGUESA DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA

Despacho n.º 8342/2016

A Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, na qualidade de entidade instituidora da Escola Superior de Saúde de Santa Maria (alteração da denominação anterior de Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, pelo Decreto-Lei n.º 25/2016, de 9 de junho), torna público que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de

7 de agosto, o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Fisioterapia foi objeto de acreditação prévia por deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, a 20 de maio de 2016, e registado pela Direção Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 86/2016, a 9 de junho de 2016. Procedem-se assim à publicação da caracterização, da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Fisioterapia, nos termos constantes do anexo ao presente aviso.

15 de junho de 2016. — A Superiora Provincial, *Maria da Conceição Ferreira de Carvalho*.

Escola Superior de Saúde de Santa Maria

QUADRO N.º 1

Curso de Licenciatura em Fisioterapia

Caracterização, Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Saúde de Santa Maria.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Licenciatura em Fisioterapia.

4 — Grau: 1.º ciclo — Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Fisioterapia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos curriculares/8 semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (1)
Fisioterapia	FST	200	0,0
Medicina	MED	18	0,0
Psicologia	PSI	5	0,0
Ciências Farmacêuticas	CF	5	0,0
Estatística	EST	5	0,0
Biologia e Bioquímica	BBQ	2,5	0,0
Nutrição e Dietética	NUT	2,5	0,0
Gestão e Administração	GA	2,0	0,0
<i>Total</i>		200	0,0

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicologia	PSI	1.º Semestre	140	T: 30; TP: 20; S: 6	5	
Anatomia	MED	1.º Semestre	140	T: 19; TP: 35; PL: 2	5	
Bioquímica	BBQ	1.º Semestre	70	T: 15; TP: 7,5	2,5	
Estudo do Movimento Humano	FST	1.º Semestre	182	T: 45; TP: 30	6,5	
Anatomia Palpatória	FST	1.º Semestre	154	T: 15; PL: 45	5,5	
Introdução à Fisioterapia	FST	1.º Semestre	154	T: 30; TP: 30	5,5	
Fisiologia	MED	2.º Semestre	140	T: 37; TP: 19	5	
Nutrição e Saúde	NUT	2.º Semestre	70	T: 7,5; TP: 15	2,5	
Neuroanatomia	MED	2.º Semestre	112	T: 30; TP: 15	4	
Terapia Manual	FST	2.º Semestre	224	T: 9; TP: 10; PL: 75	8	
Avaliação e Medida em Fisioterapia	FST	2.º Semestre	224	T: 15; TP: 30; PL: 45	8	
Prática Baseada na Evidência em Fisioterapia	FST	2.º Semestre	70	T: 7,5; TP: 15	2,5	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Patologia Geral	MED	1.º Semestre	112	T: 45	4	
Fisiologia do Exercício	FST	1.º Semestre	112	T: 30; TP: 15	4	
Fisioterapia em Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas I	FST	1.º Semestre	168	T: 10; PL: 45; OT: 6	6	
Fisioterapia em Condições Neurológicas I	FST	1.º Semestre	168	T: 15; PL: 45	6	
Fisioterapia em Condições Cardiorespiratórias I	FST	1.º Semestre	196	T: 30; TP: 30; PL: 15; OT: 6	7	
Farmacologia	CF	2.º Semestre	140	T: 48,5	5	
Terapia pelo Movimento	FST	2.º Semestre	84	T: 10; PL: 30	3	
Fisioterapia em Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas II	FST	2.º Semestre	140	T: 10; PL: 45; OT: 6	5	
Fisioterapia em Condições Neurológicas II	FST	2.º Semestre	196	T: 15; PL: 60	7	
Fisioterapia em Condições Cardiorespiratórias II	FST	2.º Semestre	196	T: 15; TP: 15; PL: 45; OT: 6	7	
Ensino Clínico em Fisioterapia I	FST	Anual	168	E: 100	6	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Equipamentos e Tecnologia em Fisioterapia	FST	1.º Semestre	56	TP: 30	2	
Investigação aplicada à Fisioterapia	FST	1.º Semestre	140	T: 20; TP: 30	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fisioterapia em Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas III.	FST	1.º Semestre	182	T: 15; PL: 60; OT: 6	6,5	
Fisioterapia em Condições Neurológicas III	FST	1.º Semestre	182	T: 15; PL: 60	6,5	
Fisioterapia na Comunidade	FST	1.º Semestre	140	T: 30; PL: 30	5	
Gestão em Saúde	GA	2.º Semestre	56	T: 22	2	
Estatística Aplicada à Fisioterapia	EST	2.º Semestre	140	T: 20; TP: 30	5	
Fisioterapia em Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas IV.	FST	2.º Semestre	140	T: 15; PL: 30; OT: 6	5	
Fisioterapia em Pediatria	FST	2.º Semestre	140	T: 15; PL: 35	5	
Fisioterapia em Condições Específicas	FST	2.º Semestre	224	T: 30; TP: 30; PL: 45	8	
Ensino Clínico em Fisioterapia II	FST	Anual	280	E: 180	10	

4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Empreendedorismo, Internacionalização e Inovação em Fisioterapia.	FST	Anual	70	S: 30	2,5	
Intervenções Específicas em Fisioterapia	FST	Anual	70	S: 30	2,5	
Projeto de Intervenção Profissional	FST	Anual	308	S: 15; TC: 120	11	
Ensino Clínico em Fisioterapia III	FST	Anual	1232	E: 735	44	

Notas

- (1) Designação da unidade curricular.
- (2) Área científica de acordo com as áreas definidas no Quadro n.º 1.
- (3) Unidade curricular semestral ou anual.
- (4) O número total de horas de trabalho do estudante, incluindo todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projetos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação.
- (5) Número de horas de contacto, de acordo com a tipologia de aula: T — Teóricas; TP — Teórico-Práticas; PL — Práticas Laboratoriais; OT — Orientação Tutorial; S — Seminário; TC — Trabalho de Campo e E — Estágio.
- (6) Créditos por unidade curricular calculados em função do número de horas totais.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

209662704



PARTE J1

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Aviso n.º 8054/2016

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 128/2015 de 03 de setembro, faz-se publico que se encontram abertos procedimentos concursais para recrutamento dos titulares dos cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, sita na Rua da República, n.º 133, 5370-347 Mirandela, a seguir indicados, com as atribuições e competências constantes dos artigos 10.º e 11.º do Despacho n.º 13474/2012, de

16 de outubro, alterado e republicado pelos Despachos n.º 4708/2013, publicado em D.R. em 04 de abril, e n.º 1671/2014, publicado no D.R., em 03 de fevereiro, conjugado com o estabelecido na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 04 de outubro:

Procedimento Concursal A — Chefe de Divisão de Ambiente e Infraestruturas;

Procedimento Concursal B — Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do Júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de Emprego público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

14 de junho de 2016. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

209667995